



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 289/2025**

Indica ao Poder Executivo Municipal que faça um estudo visando subsidiar o transporte coletivo municipal a exemplo de outros Municípios do Rio grande do Sul.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que seja feito um estudo visando subsidiar o transporte coletivo municipal a exemplo de outros município do Rio grande do Sul como em Parobé e Gramado que é parcial ou em Pedro Osorio e São Gabriel que é total, assim como outros Municípios do nosso Estado.

### **JUSTIFICATIVA**

**Justifica-se a presente indicação com intuito de colaborar com executivo, este subsídio consiste na participação do poder público no custeio do transporte. Em muitas cidades, a tarifa é o único recurso que financia o sistema. Isso torna o transporte caro para a população de baixa renda e insustentável para as empresas operadoras, que enfrentam quedas de demanda, aumento de custo e falta de investimento. Com a participação parcial ou total do Município, garantimos um serviço de qualidade, com mais frequência, segurança e pontualidade e o aumento na frota de ônibus novos com qualidade.**

**Peter Linhares (PDT)**